



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

P O R T A R I A Nº 03/90

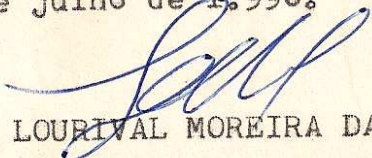
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Colocar o Servidor LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA à disposição da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI, constituída através da Resolução Nº 15/90, de 25 de julho de 1.990.

Registrada,
Publicada,
Cientificada,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 26 de julho de 1.990.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
- Presidente -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Portaria
foi registrada e publicada no mural da
Câmara Municipal
Em 26/07/1990